PROTOCOLO Nº 044/2020

DATA 13/03/2020 HORA 15:00

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal instituído pela Lei Municipal n° 2417 de 25 de junho de 2013 que passa a ser R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha de pagamento devidamente autorizado, que será um percentual de 5% (cinco por cento) do valor do auxílio alimentação.

Art. 2º - O benefício que trata desta lei não integra a remuneração dos servidores, nem será computado para efeito de cálculo de quaisquer outras vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário da Lei 3.019/2019.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 13 de março de 2020.

MOACIR EICHNER
Presidente do Legislativo

LEANDRO TIMM
Vice-Presidente

EVALDIR JACOB DRIES
Secretário

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.
Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo visa corrigir o valor do auxílio alimentação dos servidores do Legislativo Municipal. Com o reajuste, o valor passará para R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

O auxílio que atualmente é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) já se encontra defasado em virtude do aumento de vários produtos que compõe a cesta básica, nesse sentido o reajuste para R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), visa recompor a perda do poder de compra dos servidores do quadro do Legislativo.

Pelos motivos acima mencionados, pedimos aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 13 de março de 2020.

MOACIR EICHNER
Presidente do Legislativo

LEANDRO TIMM
Vice-Presidente

EVALDIR JACOB DRIES
Secretário